



PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria da Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária Mobiliária
SLTM

Autuar ou apensar à:

Recepcionado em:

SOLICITAÇÃO PARA RESTITUIÇÃO DE TFIF

Dados da Empresa e do Requerente

Razão Social			
Inscrição Municipal		CNPJ	
Endereço completo (Rua, Av. Alameda ou Praça)			Número
Complemento	Bairro	Cidade	UF
CEP	(DDD) Telefone*	Correio Eletrônico (E-mail) *:	
Representante			
Qualificação	CPF	RG / RNE Nº.	UF

***Informações Imprescindíveis**

Endereço para envio de notificação: O mesmo do cadastro Fiscal Mobiliário? () Sim, se **NÃO**, informar abaixo.

Endereço completo (Rua, Av. Alameda ou Praça)			Número
Complemento	Bairro	Cidade	UF

Ao Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária Mobiliária, requero a Restituição conforme exposto abaixo:
(Deverá informar o valor a restituir, a (s) parcela (s) paga(s) em duplicidade e demais informações).

Dados Bancários para depósito da restituição:

Nome do Titular da Conta		CPF/CNPJ	
Banco	Agência	<input type="checkbox"/> Conta Corrente	<input type="checkbox"/> Conta Poupança
		Nº	

DECLARAÇÃO

Solicito a devolução da importância paga acima mencionada, declarando que as informações prestadas neste pedido são a expressão da verdade. Considerando o Art. 2º da Lei 6.870, de 12 de Agosto de 2003: §4º Ficam proibidos de receber créditos e restituição de indébitos, os sujeitos passivos que possuem débitos de qualquer natureza com a Fazenda Municipal. (NR)

Ciente e de acordo

Nestes termos pede deferimento,

Sorocaba,

Assinatura do Requerente ou Representante Legal

OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS EM FLS. 2

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA SOLICITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO

A solicitação de restituição deverá conter, obrigatoriamente, os documentos abaixo elencados, sem prejuízo de outros que vierem a ser solicitados, por ocasião da instrução e análise;

- 1 – O Requerente deve ser o Responsável Legal pela empresa, Sócio, Contador (habilitado no cadastro) ou Procurador.
Anexar documento que comprove a assinatura do Requerente:
 - Se Responsável Legal, Sócio ou Contador habilitado no Cadastro da Prefeitura – Cópia CNH ou RG;
 - Se Procurador – Cópia CNH ou RG + Procuração.
- 2 – Comprovante de pagamento.
- 3 – Contrato Social (Cópia Simples).
- 4 – Demais documentos comprobatórios pertinentes, se houver.

Legislação aplicável: “A restituição de tributos que comportem, por sua natureza, transferência do respectivo encargo financeiro somente será feita a quem prove haver assumido referido encargo, ou, no caso de tê-lo transferido a terceiro, estar por este expressamente autorizado a recebê-la” (artigo 166 da Lei Federal 5.172/1966 – Código Tributário Nacional).